



AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

25ª V.T. de Belo Horizonte 0010395-64.2023.5.03.0025
Aos 28 dias do mês de agosto do ano de 2026
na M. Oscar Niemeyer, 288, loja 02, Salo do Ireno, n. Lima/46,
onde compareci, em cumprimento ao V. mandado nº 0911691, passado a favor
de Natália de Camila Moreira Santos,
contra L314 Comércio de Alimentos Ltda.

CPF/CNPJ 44.336.357/000110, para pagamento da importância de
R\$ 500.327,27, não tendo o executado, no prazo legal
que lhe foi marcado, conforme certidão retro, efetuado o pagamento nem garantido a
execução, procedi à penhora dos seguintes bens, tudo para garantia do principal, juros de
mora, correção monetária e custas do referido processo: 10 (dez) mesas de
armação de ferro e tampo de pedra (quartzito),
com 02 cadeiras de madeira cada uma, cujo
conjunto ora avalio em R\$ 2500,00, totalizando
R\$ 25.000,00, estando em bom estado de uso e con-
servação; 01 refrigerador da Coca-Cola, em razo-
ável estado de uso e funcionamento, que ora
avalio em R\$ 1000,00. TOTAL DA AVALIAÇÃO:
R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

Total da avaliação: R\$ 26.000,00

Feita, assim, a penhora, para constar, lavrei o presente Auto, que assino.

316 AU 04

Maria Salete Martins
OFICIAL DE JUSTIÇA
MARIA SALETE MARTINS